

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA



EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 09.309.318/0001-23

Avenida Raja Gabaglia, nº 3.079, sala 501, bairro Santa Lúcia, CEP 30.380-403, Belo Horizonte – Minas Gerais

no valor total de

R\$ 53.561.000,00

(cinquenta e três milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais)

Código ISIN das Debêntures: BREMIVDBS003

Registro da Oferta Pública de Debêntures na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/142, concedido em 01 de abril de 2024

A **EMIVE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.079, sala 501, bairro Santa Lúcia, CEP 30.380-403, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 09.309.318/0001-23, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresa nº 31.300.113.29 (“**Emissora**”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar parte, bairro Pinheiros, CEP 05.401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“**Coordenador Líder**”), vêm ao público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foram subscritas e integralizadas 53.561 (cinquenta e três e quinhentos e sessenta e um mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, sob a forma nominativa e escritural, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 53.561.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública sob o rito de registro automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 28 de março de 2024 entre a Emissora e a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) em 08 de abril de 2024, sob o nº 11620051, conforme aditado pelo “*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A.*”, celebrado em 05 de abril de 2024, entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	2.079	51.261
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	2.300
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	2.080	53.561

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

